



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO CONSTANTE DA PAUTA DIA 17/06/2025

PRESIDENTE DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARAM ABERTA A DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

PRESIDENTE PEÇO A SERVIDORA ANNY ANDRESSA QUE LEIA A PALAVRA DO DIA.

1º SECRETARIO ANUNCIA O NOME DOS VEREADORES PRESENTES. E ANUNCIA OS AUSENTES. APÓS DEVOLVE A PALAVRA AO PRESIDENTE.

PRESIDENTE PEÇO A DISPENSA DA LEITURA DA ATA ANTERIOR. QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ. DECLARO APROVADA.

PRESIDENTE PASSO A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DOS TRABALHOS DE HOJE

Projeto de lei nº 016/2025 autoria do poder Executivo. Institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral na perspectiva da educação integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Betânia-PE.

Projeto de lei nº 017/2025 autoria do poder Executivo. Institui o Programa Alfabetiza Betânia no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir o direito à alfabetização na idade certa e recompor as aprendizagens dos estudantes do ensino fundamental.

Requerimento nº 02/2025 vereador Wallace Mariano Nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

Indicação 38/2025 vereadora Aurenice Medeiros	nº Que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a reabertura da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Sítio Carnaúba, com atendimento regular pelo menos uma vez ao mês.
--	---

PRESIDENTE	VAMOS DAR INICIO O EXPEDIENTE DO DIA QUE SE INSCREVERAM.
-------------------	---

**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DECLARO ENCERRADA A
SESSÃO.**